

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2022

OBJETO: 01 GRADE ARADORA DE 18 DISCOS
ABERTURA do Edital De Chamamento Público Nº. 01/2022 - Processo Nº. 1039/SEMAGRI/2021- Objeto: 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar UMA Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através de Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, Nº 219/2018/PGE/RO, sendo GRADE ARADORA DE 18 DISCOS, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município.

Prazo Para Inscrição: As documentações das propostas serão entregues até o dia **02 De março De 2022**. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:** www.seringueiras.ro.gov.br na Aba Chamamento Público.

Seringueiras- RO, 27 de Janeiro de 2022

PEDRO DE SOUZA BISPO
Secretário Mun. de
Meio Ambiente e Agricultura
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2022

OBJETO: 01 (UM) SUBSOLADOR DE 03 (TRÊS) HASTES
ABERTURA do Edital De Chamamento Público Nº. 03/2022 - Processo Nº. 1486/SEMAGRI/2021- Objeto: 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar UMA Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através de Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, Nº 006/2019/PGE/RO, sendo 01 (UM) SUBSOLADOR DE 03 (TRÊS) HASTES, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município.

Prazo Para Inscrição: As documentações das propostas serão entregues até o dia **02 De março De 2022**. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:** www.seringueiras.ro.gov.br na Aba Chamamento Público.

Seringueiras- RO, 27 de Janeiro de 2022

PEDRO DE SOUZA BISPO
Secretário Mun. de
Meio Ambiente e Agricultura
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECISAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PESP Nº 007/2022
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI,
ME e EPP – AMBITO LOCAL
E REGIONAL

PROCESSO Nº 147/FMAS/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS.

REALIZAÇÃO: Dia 11/02/2022.
ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:59 Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 11/02/2022 as 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANÇES): Dia 11/02/2022 às 09:00 hs.

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br.
 O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (0xx69) 3447-1205

Fonte de Recurso: PRÓPRIOS.
VALOR ESTIMADO: - R\$ 69.166,66 (Sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Parecis - RO, 27 de Janeiro de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 013/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido do Servidor o Senhor Jadsom Benedito Martins, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 780.747 e do CPF nº 713.231.392-49, das funções atinentes ao cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, Regido do concurso público Nº 01/2003, do Município de Nova Brasilândia D'oeste – RO.

A presente portaria entrará em vigor com data a partir de 01 de fevereiro, Conforme Requerimento do Processo Administrativo Nº 268/2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
27 de janeiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

Edital de Convocação nº 002/2022

Processo:

A Secretaria Municipal de Planejamento de Nova Brasilândia D'Oeste CONVOCA o Senhor Divino Miranda Teixeira, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste na Divisão de Cadastro Técnico, até o dia 28 de fevereiro de 2022, a fim de tratar sobre assuntos referentes ao Lote Urbano nº 330, Quadra 010, setor 004 Localizado na Rua Uruguaí nº 2120.

() Não compareceu

() Compareceu

Nova Brasilândia D'Oeste,
28 de janeiro de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSOAVISO DE ADIAMENTO
DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CPL/2022
(Processo Administrativo
nº 1-936/CGRP/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7214 de 31 de agosto de 2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CPL/2022, com abertura prevista para o dia 31 de janeiro de 2022 às 08h00min (Hora local), FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de alteração do Termo de Referência. Os interessados poderão obter demais informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de segunda à sexta, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos telefones (69) 3464-1462 e 3464-1005 e e-mails: cpl.net@outlook.com e cpl@valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO, 28 de janeiro de 2022.

Valéria Neiva Batista
Pregoeira

Dec. nº 7214 de 31.08.2021

RECEBIMENTO DE LICENÇA
AMBIENTAL Nº 10 SOL/DLA
CELMA DUARTE DE OLIVEIRA ME
(CASA RURAL) localizada na Av. Tira-

dentes, nº 1932, Setor 02 Distrito de Rio Pardo, Município de Porto Velho/RO, com CNPJ: nº 20.992.283/0001-02 torna público que **Recebeu** da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 27/01/2022 com o processo nº 16.01156.00/2021 a **Licença Ambiental de Operação nº 10/SOL/DLA** com validade até 21/12/2025 para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 103/2021/PMN-BO/RO, decorrente de Licitação na Modalidade Inexigibilidade (carona) nº 14/2021, no qual teve por princípio a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO por cartão magnético ou com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: gasolina, óleo diesel comum, s10 e s500, arla 32, aditivos para motores, aditivos para radiadores, bem como, aditivos, reagentes, conforme especificado no termo de referência e anexos presentes no processo administrativo nº 560/2021. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO e a empresa MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.884.660/0001-04, entre si celebram, o aditamento do contrato na importância de R\$ 1.316.438,66 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 28 de janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2022

OBJETO: 01 (UM) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, ADUBO E SEMENTES
ABERTURA do Edital De Chamamento Público Nº. 02/2022 - Processo Nº. 1485/SEMAGRI/2021- Objeto: 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através de Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, Nº 257/2017/PGE/RO, sendo 01 (UM) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, ADUBO E SEMENTES, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município.

Prazo Para Inscrição: As documentações das propostas serão entregues até o dia **02 De março De 2022**. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:** www.seringueiras.ro.gov.br na Aba Chamamento Público.

Seringueiras- RO, 27 de Janeiro de 2022

PEDRO DE SOUZA BISPO
Secretário Mun. de
Meio Ambiente e Agricultura
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-11262/2021/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **Registros de Preços**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 15.860/21, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura aquisição de material de consumo (toner) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.**

Valor total estimado: R\$ 287.118,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e dezoito reais).

Data de Abertura: 11/02/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 28 de janeiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 040/CPL/2022

PROCESSO Nº 111/2022 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 28/01/2022 MEM: 36/SEMECE/2022
FIRMA: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA (UNDIME-RO).
CNPJ: 15.893.134/0001-56

VALOR: R\$ 1.449,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais)
OBJETO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUIDADE EM FAVOR DA UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA (UNDIME-RO).

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, em 28 de janeiro 2022.

Glauciano De Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

RATIFICADO EM __/01/2022

FABRICE FREITAS DA SILVA
Ordenador de Despesas
Port. 5929/2021

Rua Dom Pedro I, nº. 2389 – CEP. 76926-000 – Mirante da Serra/RO
Fone (69) 99366-5739 E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br
CNPJ: 63.787.071/0001-04



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH Nº 181/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorando n. 131/DRH/SEMUSA/2022 considerando Vacância de um servidor Decreto N. 16054/GAB/PM/JP/2021, e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S05 – ENFERMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
357.134-3	JESSICA GOMES DA SILVA	58,00	29ª

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 31/01/2022 à 01/03/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 28 de Janeiro de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação – CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador R/H, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de	através do site:

cópia	Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.jfrr.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO
NOME:	SEXO	CPF
ENDEREÇO:	Nº.	
BAIRRO:	C.E.P	CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE
		HORAS
LOTAÇÃO:		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> SV/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado		
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros		
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO
NATURAL DE:		ESTADO:
PAI:	MAE:	
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO
NOME DO CONJUGUE:		CPF:
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS		
NOME	IR: Sim ou não	CPF
PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA: _____/_____/2021

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril/1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de Convocações N. 005 – Processo Seletivo/SEMUSA, publicado no site e Diário Oficial do Município no dia 11/01/2022 e jornal Correio Popular edição do dia 12/01/2022, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente apresentar a documentação referenciada exigido, conforme orientação a seguir:

- Apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.
- Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: CUIDADOR TERAPEUTICO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2020004	ROSEMEIRE P. DOS SANTOS	9,0	16

LEIA-SE:

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente apresentar a documentação referenciada exigido, conforme orientação a seguir:

- Apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.
- Deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ERRATA, ou seja no prazo de 31/01 a 04/02/2021, após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: CUIDADOR TERAPEUTICO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2020004	ROSEMEIRE P. DOS SANTOS	9,0	16

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

NOVIDADE

União Cacoalense anuncia a contratação de Tartá, ex-Flu

Foto - Assessoria/Divulgação



Por questões logísticas, atacante deve chegar à equipe em 2 de fevereiro, um dia depois dos demais atletas

(Da Redação) O União Cacoalense anunciou a chegada do atacante Tartá para a temporada 2022. O atleta confirmou a ida ao clube rondoniense por meio das redes sociais. Ex-Fluminense, o atacante de 32 anos chega à equipe no dia 2 de fevereiro, um dia depois dos demais atletas, por questão logística. O jogador já se manifestou sobre a chegada ao clube rondoniense.

“Fala torcida do União Cacoalense. Conto com o apoio de todo torcedor para ir em busca do sonho do título esperado por todos vocês. Quero deixar um recado: ‘O Tartazinho está chegando’”, afirmou o atleta.

Cria de Xerém, o jogador chegou ao profissional do Fluminense em 2007, aos 18 anos. Em 2010, Tartá virou

importante peça da equipe comandada por Muricy Ramalho na campanha do tricampeonato brasileiro.

Ele inclusive chegou a ajudar a decidir um clássico contra o Vasco da Gama no Brasileiro. Na luta pelo título de 2010, o jogador foi o herói da vitória contra o Cruzmaltino. Ele foi o responsável por abrir o

placar no duelo de 7 de novembro daquele ano que levou o time a arrancar a conquista do campeonato.

Até aqui, o União Cacoalense já anunciou os goleiros Arthur de Marco e Pereira; o lateral Alemão; o volante Gladistone e os atacantes Cristiano e Allysson Allan. O atacante Wilker e o meio-campo Ramon Osni também devem

ser confirmados.

O União Cacoalense estreia no dia 20 de fevereiro diante do Rondoniense no estádio Aglair Tonelli Nogueira, em Cacoal, pela primeira rodada do Campeonato Rondoniense 2022. A Raposa da BR chegou às semifinais do Estadual de 2021. Com informações de Juan Rodrigues - Globo Esporte.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 104/2021/PMNBO/RO, decorrente de Licitação na Modalidade Inexigibilidade (carona) nº 14/2021, no qual teve por princípio a contratação empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento e intermediação do fornecimento de peças e contratação de serviços mecânicos para a frota de veículos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por cartão magnético ou com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: peças e acessórios originais e/ou genuínos/ou similares dos fabricantes, prestação de serviços e outros, conforme especificado no termo de referência e anexos presentes no processo administrativo nº 560/2021. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.817.702/0001-50 entre si celebram, o aditamento do contrato na importância de R\$ 1.352.314,94 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) nos termos da lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 28 de janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº.111/2021/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 05/2021, que obteve como resultado a contratação de empresa especializada para executar a Construção de 03 Salas de Aulas na Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Príncipe no Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 21.777.355/0001-61, entre si celebram, a prorrogação da VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO, passando o prazo a vigor até o dia 30/04/2022. A prorrogação será considerada efetuada na data de vencimento da respectiva vigência.

O contrato original admite novas prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 28 de janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 05/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A presente licitação foi estimada em R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 05/2022, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 09 de fevereiro de 2022 às 09:00 (horário de Brasília). Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 28 de janeiro de 2022..

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 03/2022, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ROTATEADOR MIKROTIK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A presente licitação foi estimada em R\$ 22.965,75 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 03/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 10 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 28 de janeiro de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 27 de Janeiro de 2022

Resolve aprovar o Plano de Trabalho Plano de Trabalho da APAE referente as Emendas Parlamentar

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe conferida pelo art 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social e o art 17 inc. 4º da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e considerando a deliberação da reunião online do dia 27 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Plano de Trabalho Plano de Trabalho apresentado pela APAE referente a Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Silvia Cristina cujo valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Conforme descrito, o “Plano de Trabalho propõe o fomento de ações da APAE com atendimentos individuais aos alunos, a realização de ações voltadas para a família e a integração destes na sociedade”.

Art. 2º APROVAR o Plano de Trabalho Plano de Trabalho apresentado pela APAE referente a Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Jaqueline Cassol cujo valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de materiais permanente para APAE.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de 27 de Janeiro de 2022

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 27 de Janeiro de 2022

Angélica Quinelato
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social